**DECRETO Nº. 382/20201, de 28 de abril de 2021.**

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. ”

O prefeito de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N. 440/2015, de 29 de junho de 2015, nomeia membros da Comissão e Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação/PME e dá outras providências.

**CONSIDERANDO,** o Art. 5.º da Lei Municipal n.º 440/2015 alude que a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas instâncias Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, Conselho municipal de Educação e Conselho do FUNDEB;

**CONSIDERANDO,** que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

**CONSIDERANDO,** que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, os seguintes membros da Secretaria M. de Educação:

**I -** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Glécia Tayanne Cordeiro Agra

José Milton Vieira Pimenta Júnior

Dijalma Ferreira de Sousa

Girlene Xavier de Oliveira

**II -** DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo

Janael Alves de Oliveira Martins

**III -** DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

José Dário Pereira dos Santos;

Evanete Evangelista da Silva

Emerson da Silva Oliveira

Damião de Souza Santos

Leila Aparecida de Souza

Keyle Borges de Oliveira

Maria Aparecida de Sousa

Sueli Antônia de Sousa

Arnaldo Pereira de Oliveira

**IV -** CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB:

Mônica Guedes de Souza

Márcia Gomes de Oliveira

Ruth Pereira dos Santos Meira

Ozita Cardoso de Oliveira

Elias Amaral Costa Neto

Maria de Lourdes Soares de Sá

**Art. 2º** São atribuições da Comissão e Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:

**I**- Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral, anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;

**II-** Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;

**III –** Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para Secretaria de Municipal de Educação – SME;

**IV-** Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Comissão e Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PME entender.

**V -** Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

**Art. 3º -** Revogadas todas das disposições em contrário, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito do município de São João das Missões – MG